



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ (MF): 10.872.752/0004-04

Rua Cel. João Florêncio, nº. 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP 59.324-000

Telefone: +55 (84) 3423 2207

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2016

Regulamenta a concessão de diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, usando das atribuições que lhes são atribuídas por lei.

DECRETA

Art. 1º A partir da vigência deste Decreto Legislativo, as diárias concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN por dia de afastamento da Sede de Serviço, será calculada de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º Somente será considerada Diária Completa quando o Servidor pernoitar fora da Sede de Serviço.

Parágrafo Único. No caso do servidor retornar a sede de serviço no mesmo dia, somente será concedido o pagamento de meia diária.

Art. 3º Na hipótese do Servidor acompanhar o Presidente do Poder Legislativo ou Demais servidores de Categoria Superior, será a esse assegurado o quantitativo maior definido no anexo deste Decreto.

Art. 4º A tabela anexa a este Decreto poderá ser atualizada se for o caso, de acordo com o índice oficial.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 01 de Abril de 2016.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ (MF): 10.872.752/0004-04

Rua Cel. João Florêncio, nº. 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP 59.324-000

Telefone: +55 (84) 3423 2207

TABELA DE DIÁRIAS¹

LOCALIDADES	CATEGORIA FUNCIONAL*			
	I	II	III	IV
NATAL E MOSSORÓ	R\$ 301,45	R\$ 161,49	R\$ 129,19	R\$ 96,89
CAICÓ	R\$ 150,72	R\$ 80,75	R\$ 64,60	R\$ 48,45
DEMAIS CIDADES DO RN	R\$ 145,34	R\$ 80,75	R\$ 64,60	R\$ 48,45
RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, BRASÍLIA, PORTO ALEGRE...	R\$ 484,47	R\$ 274,53	R\$ 242,24	R\$ 193,79
DEMAIS ESTADOS	R\$ 403,73	R\$ 242,24	R\$ 193,79	R\$ 161,49

*** CATEGORIA FUNCIONAL**

I – Presidente, Vice-Presidente e Vereadores;

II – Controlador Geral da Câmara, Chefe de Gabinete, Secretário Geral, Tesoureiro;

III – Diretores Legislativo e Assessores;

IV – Demais Servidores;


FRANCISCO JÚNIOR ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

¹ Valores atualizados a partir do Decreto Legislativo 003/2012 de acordo com a média dos índices de inflação entre 2013 e 2015 (7,66%).